



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 27/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na
importancia de R\$ 13.750,00 (Treze Mil e Setecentos e
Cinquenta Reais) e da outras providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importancia de R\$ 13.750,00 (Treze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) e da outras providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 13.750,00 (Treze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2142 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes e contratação de serviços.

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (3516) 350,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2073 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL (3548) 13.400,00

13.750,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2142 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes e contratação de serviços.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - RECURSO LIVRE (3515) 350,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2073 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL (3555) 13.400,00

13.750,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

Secretário da Administração